



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 039/2025

SÚMULA: “DETERMINA O ADIAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025, DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

VILCELES GONÇALVES, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica:

Considerando o falecimento do senhor **VILSO BIESDORF**, pai do Secretário Municipal de Finanças senhor Jackson Biesdorf.

Considerando o falecimento do senhor **LAUDENIR LUIS MEINERZ**, pioneiro em nosso município.

RESOLVE:

Art. 1° – Fica Decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo, em razão do falecimento dos senhores: **Vilso Biesdorf e Laudenir Luis Meiners**.

Art. 2° - Fica adiada a Sessão Ordinária de 10 de novembro de 2025, que seria realizada às 19 horas, para o dia 13 de novembro de 2025, (quinta-feira) às 19 horas, ficando todos os vereadores convocados para a mesma.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Apiacás-MT, 10 de novembro de 2025

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

VILCELES GONÇALVES
Presidente da Câmara de Vereadores